



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCOS  
FISCAIS JUDICIAIS

**ATA n. 10/2024/CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCOS FISCAIS  
JUDICIAIS**

**NUP: 00400.000301/2023-25**

ITEM	ASSUNTO
-	Abertura
I	Acompanhamento do Programa de Ação - Ação 10
II	Evento Transformação Digital da Advocacia Pública Nacional
III	Sistema Estruturador de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais/ BID
IV	ACÓRDÃO Nº 1419/2024 – TCU – Plenário – Implementação da recomendação 9.1

MEMBROS PRESENTES		
Advocacia-Geral da União	Jorge Rodrigo Araújo Messias	Titular
Ministério da Fazenda	Fernando Haddad	Titular
Ministério do Planejamento e Orçamento	Simone Nassar Tebet	Titular
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO		
Advocacia-Geral da União	Flavio José Roman	

Em 16 de agosto de 2024, com amparo no art. 4º do Decreto nº 11.379, de 12 de janeiro de 2023, realizou-se a 10ª Reunião Deliberativa do Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais, de forma eletrônica, com a participação da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Nassar Tebet, do Ministro de Estado Chefe da Advocacia-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, e do Ministro de Estado Chefe da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para submeter à apreciação as propostas do Comitê Técnico do Conselho. O Sumário da pauta deliberativa foi encaminhado por meio de mensagem eletrônica aos integrantes do Conselho.

### DELIBERAÇÕES

- Item I - Acompanhamento do Programa de Ação – Ação 10: aprovação da estrutura do manual.

### INFORME

- Item II - Evento Transformação Digital da Advocacia Pública Nacional;
- Item III - Andamento das tratativas sobre o Sistema Estruturador de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais, possível apoio do BID;
- Item IV - Acórdão nº 1419/2024 – TCU, com destaque para as recomendações listadas no item 9.1.

A proposta deliberada foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Flavio José Roman, Adjunto do Advogado-Geral da União, dei por encerrada a reunião e, na sequência, lavrei a presente ata.

### **ENCAMINHAMENTOS**

Item	Encaminhamento	Responsável
I	Disponibilizar ata com a aprovação da pauta deliberada.	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGE da Advocacia-Geral da União

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400000301202325 e da chave de acesso 36ce8d7d



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1596479145 e chave de acesso 36ce8d7d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-08-2024 12:05. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.